



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e catorze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e dois do mês de setembro do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia nove de setembro do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia dez de setembro do presente ano que aprovou a sexta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e catorze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia dez de setembro do presente ano que aprovou a terceira alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e catorze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia onze de setembro do presente ano que aprovou o pagamento correspondente a 30% do valor global da proposta à firma adjudicatária da empreitada “Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental em Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Municipal Coberta de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Seguidamente à apresentação deste despacho solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a este despacho votamos contra a ratificação do despacho, atendendo a que consideramos que a empreitada de Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental em Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Municipal Coberta de Freixo de Espada à Cinta, daquilo que temos conhecimento, praticamente ainda não foi feito nada, ainda não há obra. -----

----- Gostaríamos de saber qual a situação dos trabalhos, gostaríamos de saber se, eventualmente, o plano de trabalho dessa obra está a ser cumprido e não encontramos justificação alguma para este pagamento de trinta por



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

cento adiantado uma vez que não sabemos quem é a firma, não conhecemos a firma, nunca a firma trabalhou para a Câmara Municipal, não há histórico dessa firma e pode, eventualmente, isto constituir um problema para a Câmara, este adiantamento a uma firma que não é conhecida, para mais que tem havido, claramente, prejuízo para a população. -----

----- O andamento das obras se, eventualmente, aquela piscina está fechada não se deve só, única e exclusivamente à questão da elaboração das obras mas também a isso e julgo que se a firma ainda não entrou em obra julgo que o prazo é grande e por isso estão-se a prejudicar os Munícipes da utilização daquela infraestrutura, atendendo a que a firma empreiteira não está a cumprir, com toda a certeza, com o plano de obra para aquela empreitada e por isso gostaríamos que a senhora Presidente nos informasse qual o plano temporal da obra e também se o empreiteiro está ou não a cumprir essa parte e digo, sinceramente, não conheço a firma, disseram-me aqui na altura que era uma empresa da Madeira, não há nada que me mova contra essa firma nem contra o empreiteiro, simplesmente constato e constata a população de que há prejuízo claro para os Munícipes o avanço desta empreitada que se julga necessária e importante para a poupança energética para o Município”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Em relação aos prazos, está tudo dentro dos prazos, não está nada ultrapassado, o único que ultrapassou foi o do Gimnodesportivo e já foi pedido a prorrogação. -----

----- Está tudo encaminhado, já vieram cá, simplesmente pediram um adiantamento por causa da caldeira, já foi feito o pagamento. -----

----- O que faz parte daquele projeto são as luzes (iluminação), a cobertura da piscina e a caldeira, nada mais, portanto, dentro do prazo estará tudo feito. -----

----- Em relação aos Munícipes serem penalizados eu não vejo porquê, porque penalizada estava a Câmara com aquilo que lá se gastava, ainda vamos ter que suportar todos estes encargos para pôr a piscina a funcionar e agora eu gostava de perguntar ao senhor Vereador a quem é que eu posso pedir responsabilidades pelos painéis solares que foram colocados na piscina, quem é a firma a quem nós podemos pedir responsabilidades pelos painéis? Os painéis têm que ser todos retirados, isto não sou eu que digo são os Técnicos. Têm mesmo que ir para o lixo, o facto de estarem lá ainda prejudica porque estão a consumir energia daquela que está a ser produzida



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

pela caldeira. Neste momento a piscina estando a trabalhar se não fossem tirados ainda fazem com que se tenha mais gasto. Não é possível aproveitar nada e estou à espera de um relatório que pedi por escrito para mostrar aos senhores Vereadores o que é que está lá na piscina. -----
----- Agora, acho que tínhamos todo o direito de pedir responsabilidades a quem fez o serviço. Nas obras não existe nada”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Senhora Presidente, em primeiro lugar quero dizer-lhe que não respondeu, efetivamente, à minha pergunta porque aquilo que lhe perguntei era qual o horizonte temporal daquela empreitada e não me foi respondido. -----

----- Também não me respondeu se o plano de obra está a ser cumprido e portanto também ficou por responder essa minha dúvida. -----

----- Relativamente à questão da responsabilidade a empreitada tem um empreiteiro, tem um rosto, tem uma responsabilidade, tem uma caução se, eventualmente, ela ainda existe e portanto há que pedir responsabilidade à firma que os montou, a firma que os forneceu, tudo isso está na seção de obras e portanto, com toda a certeza, que está à sua disposição, agora há uma coisa que é importante, relativamente aos painéis de facto houve um problema com os painéis mas, o problema que se passou com os painéis foi com o vento. O vento estragou os painéis na parte do aperto das tubagens, nós resolvemos o problema com uma forma diferente e há ainda alguns painéis que têm problemas. Os painéis dissipam calor a mais, na altura tínhamos até que os tapar, nós tínhamos ali dissipação de calor a mais, havia dissipação de calor para a piscina a mais que até tínhamos que tapar os painéis, portanto, aqueles painéis não retiram energia como a senhora está a querer dizer, antes pelo contrário, aqueles painéis são painéis Australianos de marca boa, painéis bons, qualquer painel solar se, eventualmente, tem essa possibilidade de ser informada qualquer painel solar tem problemas, aliás há painéis solares iguais na Santa Casa da Misericórdia e que também tiveram os seus problemas porque no fundo estão no cimo de um telhado, num ermo como o Lar de Idosos e que são suscetíveis de ter problemas com o vento mas, todos os painéis solares têm compostura e têm arranjo, tem é que se tratar, aliás nós tivemos um Técnico que até estava cá em Freixo, estava casado em Freixo que resolveu o problema de muitos painéis e estava para resolver de muitos mais, depois nós também saímos da Câmara, acho que ele também foi embora, já não esta cá mas, todos os painéis são suscetíveis de ser recuperados, aliás, os da



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Santa Casa da Misericórdia foram recuperados, alguns foram recuperados no sítio, outros foram retirados e foram voltados a colocar no sítio, portanto, essa questão dos painéis, os painéis estão lá, foram fornecidos, serviram durante muito tempo e continuam a servir, aliás, nós tínhamos problema, continuo a dizer-lhe, sempre tivemos problemas de quando existiam condições de sol para eles puderem funcionar, sempre tivemos problemas de calor a mais, não era calor a menos, era calor a mais, portanto, por aí senhora Presidente, possivelmente não está bem informada relativamente a isso, aliás, já ouvi tanta coisa acerca da piscina e dos painéis que me causa uma grande estranheza porque, de facto, a piscina é autossuficiente em tempo de condições climáticas que o permitissem, portanto, não vale a pena estar a querer dramatizar as coisas sei que aquilo precisa de uma caldeira e de uma fonte de energia que resolva o problema na época fria com certeza que sim, nós tínhamos essa perceção, aliás, pusemos a concurso a instalação de uma caldeira de biomassa, tivemos o concurso realizado, não avançámos porque a aprovação da candidatura demorou e portanto isso está espelhado nas atas da Câmara, não precisaremos de fazer grande esforço para demonstrar isso e, aliás, a candidatura da qual a senhora pôs a concurso esta obra por ajuste direto, a candidatura foi feita por nós, foi aprovada no nosso tempo, foi mandada colocar a concurso depois pela senhora tudo muito bem mas, estamos todos de acordo que na época fria é preciso, agora, estar a denegrir aquilo que está lá feito acho que não é correto, até porque o Engenheiro que foi projetista daquelas mecânicas é de Freixo. Em todas as obras há problemas e portanto, ali também os houve, nós corrigimos o grosso de alguns problemas que existiam mas não há ali grandes problemas em relação ao funcionamento da piscina a não ser a necessidade de uma fonte de energia mais barata para que nos meses de Inverno, frio, em que aí sim a piscina é cara porque, de facto, precisa de energia muito cara que é o gás para funcionar e, portanto, há três meses, pelo menos três meses em que a piscina era um problema para a Câmara e por isso mesmo nós fechávamos nesses três meses enquanto não tínhamos uma solução que aliviasse. -----
----- Agora, o que se passou depois foi o fecho de um ano, já estamos há um ano com a piscina fechada, não foi isso que foi prometido aos Munícipes, tudo bem, mas é isso que temos e portanto não vale a pena dramatizar estão a tratar do assunto, façam favor de o tratar, agora o que não podemos de forma nenhuma é transformar essa situação no pagamento de trinta por cento a uma firma que, eventualmente, ainda não deu sinais nenhuns de querer resolver a situação, uma firma que não conhecemos e



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

que pode, eventualmente, levar os trinta por cento e nunca mais cá aparecer ou até ir à falência e depois quero ver de quem é a responsabilidade desses trinta por cento. -----

----- Eu não tenho nada que me mova para estar a falar desta forma, não conheço a firma, às firmas que conheço de facto posso dizer assim, eu trabalhei com elas e cumpriram, por exemplo, nós tivemos, posso dar-lhe um exemplo, nós só fizemos um adiantamento nesta Câmara a um empreiteiro.” -----

----- Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Pois, e um adiantamento de seiscentos e vinte e cinco mil euros.” -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Fizemo-lo sabe porquê? Fizemo-lo porque a Câmara devia-lhe muito mais que esse dinheiro, nada se pôs em causa e era possível, isso é legal, eu não estou a dizer que isto não é legal, senhora Presidente ainda não me ouviu dizer que este adiantamento não é legal, eu estou a dizer é que não tenho, não tenho eu e também, possivelmente, a não ser que a senhora tenha confiança nessa empresa e que a conheça mas, ainda não o disse, já nos o podia ter dito se, eventualmente, isso é assim, agora o que lhe digo é que, pode acontecer, a firma pode levar os trinta por cento e depois pode nunca mais aparecer o dinheiro na Câmara porque se, eventualmente, entrar em insolvência amanhã a Câmara fica sem esses trinta por cento claramente, a senhora Presidente se calhar não estará bem dentro do assunto mas isto é a realidade. -----

----- É só aquilo que me move é que de facto, estamos a dar trinta por cento de adiantamento a uma firma que não conhecemos, que não sabemos de onde é, que não sabemos quem são os titulares dessa empresa e portanto não sabemos as condições financeiras dela e eu acho que não deveríamos abrir mão disto mas, nós somos oposição e por isso cumpre-nos o dever de estar a dizer isto, os senhores são poder assumem a responsabilidade de dar esses trinta por cento à firma sem saber quem ela é.” -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Assumo sem qualquer problema de dar os trinta por cento porque sei com quem trabalho e pode ficar descansado que não há qualquer problema com a firma”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO PROJETO

----- De **ADELINA AUGUSTA MORENO**, para aprovação do aditamento ao processo de obras número 189/2003, da construção de uma habitação sita na Rua das Eiras da Freguesia de Fornos. -----

----- Atenta a informação número cento e cinquenta e dois barra dois mil e catorze, datada do dia onze de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **ALCINA MARIA SILVA ALMEIDA CARAVAU**, para aprovação dos projetos das especialidades do processo de obras número 1/2014, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia nove de setembro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número cento e cinquenta e um barra dois mil e catorze, datada do dia onze de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- De **DIAMANTINO AUGUSTO PEREIRA**, para aprovação dos projetos das especialidades do processo de obras número 18/2012, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia três de abril do ano de dois mil e treze. -----

----- Atenta a informação número cento e cinquenta barra dois mil e catorze, datada do dia onze de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos Manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU’s PARA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA, PARA OS CONCELHOS DO DOURO SUPERIOR”- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL –**



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento de que irá proceder à abertura de Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de RSU's para Estação de Transferência, Lavagem e Manutenção de Contentores e Limpeza Urbana, para os Concelhos de abrangência da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos – Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **ZASNET – CANDIDATURA AO PROJETO “RESERVA DA BIOSFERA TRANSFRONTEIRIÇA MESETA IBÉRICA” – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta que a seguir se transcreve. -----

Os quatro municípios do Parque Natural do Douro Internacional, Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta e Figueira Castelo Rodrigo, representados pelos Presidentes de Câmara, Artur Nunes, Francisco Guimarães, Maria do Céu Quintas e Vereador, Nelson Bolota, respectivamente, reuniram em Lisboa, no dia 18 de Setembro de 2014, às 18 horas na presença do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, Miguel de Castro Neto, do Presidente da Diputacion de Salamanca, Francisco Javier Iglesias García, do Presidente da Câmara de Bragança, Hernâni Dias, do Presidente da Câmara de Vinhais, Américo Pereira, da representante do ICNF e interlocutora para o programa M.a.B da UNESCO, Anabela Trindade, decidiram conjuntamente propor às respectivas Reuniões de Câmara o apoio à candidatura da “Reserva



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica, tendo em conta as seguintes considerações:

- Foi dada a garantia que o Governo Português apoia esta candidatura.
- Foi dada a garantia que o projecto será apresentado conjuntamente pelo Governo Português e pelo Governo Espanhol até ao final do mês de Setembro do presente ano, em Paris, França.
- Foi dada a garantia de que o projecto cumpre todos os requisitos para ser aprovado.
- Foi dada a garantia de captação de financiamentos adicionais além dos previstos.
- Foi dada a garantia que a UNESCO não colocará restrições na área de implantação da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica.

Proposta da Candidatura ao Projecto "Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica - Zasnet

As Reservas da Biosfera são territórios a promover o desenvolvimento sustentável com base na atividade das comunidades locais e no conhecimento científico. Esta é a orientação da UNESCO para a criação e funcionamento de Reservas da Biosfera desde 1995.

No funcionamento das Reservas da Biosfera é importante a participação das comunidades locais como os agentes responsáveis pela planificação e gestão do território.

As Reservas da Biosfera procuram integrar três funções principais:

- Conservação dos recursos naturais e culturais;
- Desenvolvimento económico;
- Apoio logístico (investigação, ensino e aprendizagem, intercâmbio e comunicação).

As principais razões pelas quais esta candidatura é uma mais-valia para o território:



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

- As Reservas da Biosfera são uma marca reconhecida mundialmente.
- Trata-se de um projeto de cooperação transfronteiriça com Espanha (Salamanca e Zamora) que para além do desenvolvimento de ações conjuntas possibilita a promoção turística conjunta do território nos dois lados da fronteira. Há também a possibilidade de figurar no site Spain.info (<http://www.spain.info/pt/que-quieres/naturaleza/>). Este portal tem 11 milhões de visitas anuais e 33 milhões de página visualizadas e que tem uma seção destinada para promoção das reservas da biosfera onde também figuram as transfronteiriças;
- A candidatura não tem qualquer restrição adicional sobre o território;
- Valor acrescentado para os produtos da Reserva da Biosfera - Através desta classificação os produtos poderão utilizar a marca da Reserva da Biosfera e da UNESCO;
- O território poderá ser beneficiado com financiamentos adicionais;
- A figura de Reserva da biosfera poderá ser uma ferramenta para os municípios utilizarem no sentido de gerir os conflitos entre a população local e as autoridades nacionais.

Para o apoio ao Projeto da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica, ficará o mesmo condicionado à declaração, a anexar à ficha de apoio, onde devem constar expressamente os seguintes pontos:

- A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica não pode ser impeditiva de diminuir as restrições existentes no território;
- A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica não implica restrições adicionais ao território.
- A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica não define regras de ordenamento do território ou de utilização de recursos, ficando essas matérias na competência das entidades que atualmente são responsáveis pela mesma.
- Ficarà em aberto o compromisso de saída da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica se o município ou as suas populações assim o entenderem.
- A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica não implica qualquer custo financeiro para o município.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta adesão da candidatura a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica do Concelho de Freixo de Espada à Cinta nós, como no passado, somos claramente contra, porque entendemos que não estão asseguradas as garantias para que as populações não venham a ter ainda mais problemas, mais dificuldades do que aquelas que já são as consignadas no plano de ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional atendendo a que, julgo eu e também é entendimento de outros Autarcas do Distrito que, o Plano Diretor do Parque Natural vai, com toda a certeza, receber ainda mais exigências com esta adesão à Reserva da Biosfera por parte do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, por isso mesmo, não poderemos de forma nenhuma e atendendo a que não foi feita uma consulta à população assumir a responsabilidade de o Executivo só por si, e talvez também a Assembleia Municipal arcar com a responsabilidade da adesão a uma Reserva que se afigura claramente restritiva para as populações, principalmente do mundo rural como é o Concelho de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----

----- JARDINS DE INFÂNCIA PÚBLICOS DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do valor a pagar, do número de crianças de Freixo de Espada à Cinta, Poiares e Lagoaça que irão beneficiar da componente de apoio à família e das entidades fornecedoras da respetiva refeição. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,
Financeira e Social oito de outubro de dois mil e catorze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS